



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 6 de maio de 2013.

Rogério Ribeiro Baldoni

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 16/2013, DE 18 DE ABRIL DE 2013

Relator Daniel Batista Santuci Barbedo:

Trata-se de projeto de lei que autoriza a inclusão da ação "0.178 – *Manutenção do Programa Rede de Saúde Mental*" no Plano Plurianual (PPA), para o período de 2010-2013, a qual será vinculada ao programa 1001 – Promoção e Execução das Ações de Saúde Coletiva, e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento 2013, no valor de R\$ 147.000,00, para a execução dessa ação.

O Serviço Hospitalar de Referência foi pactuado em 2012, em reunião da CIB, em Pouso Alegre, por uma necessidade imperiosa, diante da atual situação social referente à crescente demanda de atendimento por usuários de crack, álcool e outras drogas, pelo CAPS do Município, e pela necessidade de internação em leitos no Hospital Antônio Moreira da Costa.

A concretização desta pactuação é necessária, pois, além do investimento inicial de R\$ 12.000,00, para adaptação dos leitos e capacitação da equipe, após a habilitação, o valor anual de custeio para cada leito implantado será de R\$ 67.321,32, facilitando o acesso do usuário ao serviço hospitalar.

O projeto técnico foi encaminhado ao Ministério da Saúde e à Secretaria Estadual de Saúde, juntamente com documento assinado pelo gestor de saúde e



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



diretor do hospital, solicitando o incentivo para implantação de três leitos, seguindo o critério populacional da Portaria 1615/2012.

Por isso, é necessária a liberação da verba, já depositada no Fundo Municipal de Saúde, em 29 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 12.000,00, com prazo de utilização de 180 dias, para adaptação dos leitos, critério estabelecido para sua habilitação pelo Ministério da Saúde.

Portanto, aprovação deste projeto é necessária para que o Poder Executivo possa utilizar esse recurso financeiro para a implantação e manutenção do Programa Rede de Saúde Mental, no valor de R\$147.000,00.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Daniel Batista Santuci Barbedo

Relator

Voto do Vogal Vereador Vagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto.


Vagner Fernandes Mendes

Vogal


**Voto do Presidente da Comissão
Vereador Alexandre Márcio da Silva:**

Pela aprovação deste projeto.


Alexandre Márcio da Silva

Presidente da Comissão